11 96585-0863 | WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.06 | EURO R$ 5.47

SEXTA 05/04/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Lula diz que Brasil pode ter indústria da saúde competitiva e SUS é fundamental

Além de defender polo industrial na área da saúde, presidente voltou a falar sobre inteligência artificial P3

Datena troca PSB por PSDB para ser vice de Tabata em aliança das duas legendas

A filiação do jornalista ao PSDB teve as presenças do ex-senador José Aníbal e da pré-candidata Tabata Amaral P2

Voa Brasil, programa com passagens aéreas de até R$ 200, começa neste mês

O programa vai oferecer 5 milhões de passagens a R$ 200 para um público-alvo já definido P5

Guiana diz que não permitirá anexação de Essequibo pela Venezuela, promulgada por Maduro

A disputa gerou tensões e temores de uma guerra na América Latina no fim do ano passado P6

Pai que assassinou a filha esganada morre do mesmo jeito em prisão de SP

Wellington da Silva Rosas estava preso há uma semana depois de matar a própria filha P4

São Paulo

São Paulo joga mal, sofre com lesões e perde na estreia da Libertadores

Time perde Rafinha, Lucas e Wellington Rato machucados ainda no primeiro tempo e volta de Córdoba com derrota para o Talleres P13

Ano 139 / N.º 46.351 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO
www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Datena troca PSB por PSDB para ser vice de Tabata em aliança das duas legendas

Lillia Soares

Menos de quatro meses depois de se filiar ao PSB, o apresentador José Luiz Datena assina, nesta quinta-feira (4), a ficha de filiação ao PSDB. A troca de legenda permitirá que ele aceite a indicação a vice na chapa da deputada federal Tabata Amaral (PSB) na disputa pela Prefeitura de São Paulo, que poderá contar com a aliança com os tucanos. Tabata estará presente no ato, que deve acontecer no início da tarde, em local ainda a ser definido. O presidente municipal do PSDB de São Paulo, José Anibal, não cravou a posição de Datena na campanha, mas confirmou a chegada do apresentador ao ninho tucano. Outra liderança do partido disse, sob anonimato, que Datena não apresentou "condicionantes" para deixar o PSB e migrar para o PSDB. "Pode ser vice-prefeito ou estar disponível ao PSDB (para ser candidato a prefeito)", informou. Com a aliança, Tabata terá mais tempo de propaganda eleitoral durante o pleito. O PSDB conversou com o deputado federal Kim Kataguiri (União-SP), mas o partido avisou que não liberaria o parlamentar. A janela partidária deste ano permite apenas que vereadores troquem de legendas sem punição.

Orlando Faria, coordenador político da pré-campanha da parlamentar reforçou que "Datena deve anunciar

Reprodução/Band

amanhã (quinta-feira) que foi para o PSDB para ser vice da Tabata". Em 2023, Datena deixou o PDT e entrou para o PSB – atual partido do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, de quem o comunicador é amigo. Datena foi apresentado como vice na chapa de Tabata Amaral. Com a mudança para o PSDB, Datena completará 10 filiações partidárias. Ele nunca foi candidato, mas está de olho em uma das duas vagas no Senado Federal nas eleições de 2026. Ele também passou por PT, PP, PRP, DEM, MDB, PSL, PSC e PDT, antes de PSB e PSDB.

Governo planeja levar internet a 100% das escolas públicas e estuda crédito subsidiado para TV 3.0

TV do Futuro terá aplicativos no lugar dos canais e trará transmissão interativa com o telespectador, imagens mais realistas e áudios de alta qualidade

Marina Milani

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho, afirmou nesta quarta-feira (3) que vai levar internet para 100% das escolas públicas até o final do governo Lula, em dezembro de 2026, e estuda a implantação da TV 3.0. "Estou otimista que até o fim do governo vamos cumprir a meta e chegar com a banda larga, por satélite ou fibra ótica, em 100% das escolas públicas", disse o ministro no 'Bom Dia, ministro'. "Estamos falando de um universo de 138 mil escolas. Isso para que, como o presidente sempre diz nas suas falas, o filho de uma família pobre, que não tem condição de estudar numa escola particular, tenha o mesmo acesso à inclusão digital que o filho do rico", acrescentou".

Também haverá melhoras no programa Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec), cujo objetivo é levar internet de qualidade e melhorar os dispositivos e equipamentos para as escolas públicas de educação básica. O projeto piloto foi concluído em 200 escolas, inclusive em áreas indígenas, onde foram instalados painéis solares. A previsão é alcançar todas as escolas públicas do país. Além de levar internet para as escolas públicas, o ministro também falou sobre outras inovações que estão no projeto para serem aplicadas, como:

TV do Futuro, também chamada de TV 3.0, visa a integração entre televisão e internet, transmissão interativa com o telespectador e imagens mais realistas e áudios de alta qualidade. A navegação será através de aplicativos, em vez de canais. Isso permite que as emissoras ofereçam mais opções de conteúdos sob demanda integrados com a internet, que incluem jogos e programas;

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

Integração entre Correiro e Caixa Econômica Federal, uma mudança para ampliar o acesso da população a serviços das instituições;

Computadores para inclusão, que apoia e viabiliza iniciativas de inclusão digital. O programa já atingiu a marca de 40 mil computadores doados em todo o país.

Lula diz que Brasil pode ter indústria da saúde competitiva e SUS é fundamental

Além de defender polo industrial na área da saúde, presidente voltou a falar sobre inteligência artificial

Clever Felix/LDG News/Estadão Conteúdo

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse nesta quinta-feira (5) que o Brasil tem condições de ter uma indústria de saúde competitiva e que o SUS seria fundamental para o desenvolvimento do setor. Ele deu a declaração em Goiana (PE), em inauguração de fábrica da Hemobrás. "Queremos um país soberano, capaz de ter uma indústria da saúde, porque nós temos o órgão consumidor que é o SUS. Que pode comprar as máquinas que a gente produzir, os remédios que a gente produzir, as vacinas. A gente não tem por que não acreditar que a gente pode ter um polo industrial na área da saúde para competir com qualquer outro país do mundo", declarou o presidente da República.

Tecnologia

Além disso, Lula voltou a falar sobre inteligência artificial. Disse, dirigindo-se à ministra da Ciência e Tecnologia, Luciana Santos, que quer ver um projeto brasileiro para o setor até junho. O petista afirmou ter dado a seguinte declaração em uma reunião com a ministra e cientistas: "Vamos criar vergonha, vamos ter uma Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em junho, e até junho vocês estão desafiados a me apresentar um projeto brasileiro de inteligência artificial para a gente não ter que copiar de outro país as coisas importantes que nós precisamos."

Coluna ESPLANADA
www.colunaesplanada.com.br
Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Conexão Brasil-Israel
O Brasil, por meio do Exército, mantém vários contratos na área de Defesa com Israel, País que há seis meses lança uma ofensiva contra o Hamas na Faixa de Gaza. À Coluna, o Centro de Comunicação Social elenca os seguintes contratos e valores vigentes: com a israelense Elbit, uma das 4 empresas que compõem a lista para a aquisição de 36 Viaturas Blindadas de Combate, com valor estimado de R$ 1,2 bilhão; outro contrato, de US$ 2,4 milhões, com a empresa AEL (empresa do grupo Elbit Systems), para o fornecimento de optrônicos (sistemas eletrônicos que fornecem, detectam e controlam a luz) do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron); além destes, informa a Força, o Sisfron emprega diversos materiais de origem israelense, já entregues e em prazo de garantia e um outro contrato de fornecimento de armamento pesado que já está com R$ 100 milhões empenhados.

Grande família
O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e assessores já rascunham o roteiro de palanques nos quais ele irá subir para tentar eleger aliados. É certo que em um dos palanques Lira subirá mais de uma vez. Em Barra de São Miguel (AL), onde o pai, Benedito de Lira, corre o risco de perder a reeleição para o grupo de Renan Calheiros (MDB-AL).

Plataforma Belchior
Além do presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, outro nome ganha força para substituir Jean Paul Prates, no comando da Petrobras: o da secretária-executiva da Casa Civil, Miriam Belchior, que foi conselheira da empresa no Governo de Dilma Rousseff. Há tempos o presidente Lula da Silva cogita alçar a aliada fundadora do PT e tudo indica que chegou a hora.

Manauaras
Alvo de críticas da esquerda à época que presidiu a Comissão Especial da Reforma da Previdência, o ex-deputado Marcelo Ramos se filiou ao PT e aposta na provocação para se cacifar como candidato do partido à Prefeitura de Manaus. Refere-se aos adversários como "bolsominions manauaras" e "calabresos" e diz que vai comparar o que Lula e Bolsonaro fizeram por Manaus.

Páginas do cárcere
Depois de aprovar a limitação das saidinhas, a oposição quer outras vedações no sistema prisional. O deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS) é um dos autores do projeto (PL 108/24) para sustar parcialmente a norma que possibilita redução de pena para presos que lerem livros. Justifica que "é uma prática controversa, especialmente quando aplicada em casos de crimes graves".

Órfãos do feminicídio
O Distrito Federal registrou 193 feminicídios entre 2015 e fevereiro de 2024. Em 2023, foram 34 casos, e já nos primeiros três meses deste ano houve cinco registros. Nas ocorrências, 80% das vítimas eram mães. O número de órfãos do feminicídio no DF hoje chega a 376, dos quais 244 são menores de idade (média de oito anos). Os dados são da secretária da Mulher no DF, Giselle Ferreira.

ESPLANADEIRA
Saint Paul Escola de Negócios lança guia sobre Inteligência Artificial Generativa. # Icatu fechou 2023 com faturamento de R$ 12,9 bi. # Centro de Referência em Educação Inclusiva Sesc Senac é inaugurado na Tijuca (RJ). #Omint Seguros apresenta nova gerente comercial de Seguro de Vida Individual e Viagem. # Cortella e Terezinha lançam livro em evento gratuito dia 10, no Sesc 14 Bis (SP). # Peça teatral 'Aos Sábados' terá sessões com narração em Libras, nos dias 7 e 28, no Fashion Mall, RJ.

Pai que assassinou a filha esganada morre do mesmo jeito em prisão de SP

Wellington da Silva Rosas estava preso há uma semana depois de matar a própria filha

Manoela Cardozo

O homem suspeito de um crime brutal, envolvendo o assassinato de sua filha e o incêndio do corpo, foi encontrado morto em sua cela no Centro de Detenção Provisória (CDP) II de Pinheiros, em São Paulo.
Conforme informações do Metrópoles, Wellington da Silva Rosas, 39 anos, foi estrangulado por outro detento após um desentendimento na noite da última terça-feira (02).
De acordo com a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), por volta das 20h, os funcionários ouviram gritos de socorro vindos da cela onde o preso estava. Ao chegarem ao local, os agentes separaram os detentos envolvidos e levaram Wellington para receber cuidados médicos. Ele não resistiu e foi declarado morto na unidade de saúde.
A SAP iniciou uma investigação preliminar para esclarecer os fatos e registrou um Boletim de Ocorrência no 91º DP (Ceasa). Além disso, a direção do presídio entrou em contato com os familiares de Wellington para informar sobre seu falecimento.

O crime
Wellington da Silva Rosas é apontado como o principal suspeito do homicídio de sua própria filha, Rayssa Santos da Silva Rosas, de apenas 18 anos. O crime chocante ocorreu na noite da última segunda-feira (25) no centro da capital paulista.
Segundo informações divulgadas pelo Metrópoles, Rayssa foi vista pela última vez por volta das 18h do mesmo dia, quando afirmou à mãe que iria visitar o pai em seu domicílio, localizado no mesmo bairro onde o corpo foi encontrado.

Foto: Reprodução Twitter

Posteriormente, a jovem foi encontrada carbonizada dentro de um vão no asfalto da Avenida 23 de Maio. Após o desaparecimento de Rayssa, a família registrou um boletim de ocorrência na madrugada de terça-feira. No entanto, pela manhã, a polícia descobriu o corpo da jovem e percebeu que Wellington também havia desaparecido. As investigações revelaram que Wellington teria comprado gasolina, por meio de um morador de rua, para incendiar o corpo da filha antes de ocultá-lo em um vão na movimentada avenida de São Paulo.
Um vídeo, divulgado pela polícia, mostra o momento em que Wellington carrega uma caixa, supostamente contendo o corpo de Rayssa, em um carrinho de mudanças. As imagens mostram Wellington usando um elevador e enfrentando dificuldades de locomoção devido ao peso do cadáver.

Diretor é flagrado fazendo sexo com funcionária em escola de SP

Ele foi afastado do cargo após o flagrante e a mulher teve seu contrato de trabalho encerrado

Ana Rodrigues

O diretor da Escola Estadual Nossa Senhora da Penha, Robson José da Silva Batista, foi afastado de seu cargo após ser flagrado fazendo sexo com uma funcionária temporária dentro do anfiteatro da unidade de ensino, na zona leste de São Paulo. O contrato de trabalho da mulher foi encerrado.
De acordo com o Metrópoles, as imagens mostram que o diretor chega primeiro no local. Logo em seguida, os dois colocam objetos semelhantes a livros na beira do palco. Robson checa a porta de segurança antes de se aproximar da mulher. Então, logo em seguida eles começam a se beijar e na sequência é possível identificar a prática sexual. A movimentação demora 1 minuto e 49 segundos até que o casal interrompeu abruptamente o ato.
O homem sai rapidamente do local e a mulher veste a parte debaixo da roupa e deixa o anfiteatro logo em seguida. O Metrópoles ainda apurou o sexo foi interrompido após alunos flagrarem a cena.
Através de uma nota, a Secretaria Estadual da Educação afirmou que "assim que tomou conhecimento sobre os fatos, instaurou um processo administrativo disciplinar, afastou o diretor do cargo e extinguiu o contrato da funcionária temporária". Ainda de acordo com a pasta, um boletim de ocorrência foi registrado.

Foto: Reprodução/Redes Sociais

Voa Brasil, programa com passagens aéreas de até R$ 200, começa neste mês; como participar?

O programa vai oferecer 5 milhões de passagens a R$ 200 para um público-alvo já definido

Vitória Tedeschi

Na última quarta-feira (3), o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, afirmou que o 'Voa Brasil', programa que garantirá passagens aéreas por até R$ 200 para grupos específicos, começará a operar em abril.

Mencionado pela primeira vez no ano passado, pelo então ministro de Portos e Aeroportos Márcio França, hoje titular da pasta de Empreendedorismo, o início do programa foi adiado ao menos duas vezes e agora deve ser iniciado efetivamente.

Costa Filho realizou o anúncio no evento de lançamento do programa Asas para Todos, promovido pela Anac (Agência Nacional de Aviação Civil)e pelo Ministério de Portos e Aeroportos, e afirmou que a iniciativa visa incentivar diversidade, inclusão e capacitação no setor aéreo.

De acordo com o Poder360, o 'Voa Brasil' vai oferecer 5 milhões de passagens a R$ 200 para um público pré-definido. Devem participar do projeto cerca de 22 milhões de brasileiros.

Como participar?

De acordo com o jornal O Globo, o programa vai oferecer 5 milhões de passagens a R$ 200 para um público-alvo já definido: Aposentados do INSS que recebem até dois salários mínimos (o equivalente a R$ 2,824 mil) e estudantes do Programa Universidade Para Todos (Prouni).

Segundo o ministro, a previsão é que cerca de 2,5 milhões sejam beneficiados no primeiro momento. Apesar disso, vale citar que quem tiver voado nos últimos 12 meses não poderá ter acesso ao programa.

Vale citar que, apesar dos critérios iniciais já terem sido divulgados pelo Governo, o programa ainda está em ajuste final, e por isso, as regras oficiais para participar do Voa Brasil ainda estão sendo definidas.

Foto: Freepik

Conab: aumento na produção de carnes deve manter preços baixos

Previsão é de alta 3,9% na produção de carnes bovina, suína e de aves

Ana Rodrigues

Um aumento de 3,9% na produção das carnes bovina, suína e de aves deve assegurar o abastecimento do mercado brasileiro em 2024 e manter os preços em patamares mais baixos, aponta a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A avaliação foi divulgada pela instituição com o quadro de suprimento de carnes para 2024.

A estimativa é que o Brasil alcance a produção de 30,88 milhões de toneladas neste ano, com disponibilidade de 21,12 milhões de toneladas destinadas a abastecer o mercado interno. "Além desse aumento na produção, os preços dos insumos para alimentação animal estão menores para o criador. Essa combinação de fatores tende a sustentar os preços das carnes em patamares mais baixos para os brasileiros e as brasileiras", afirmou o presidente da Conab, Edegar Pretto.

Da estimativa total de produção, cerca de 10 milhões de toneladas deverão ser de carne bovina, com 6,6 milhões de toneladas disponibilizadas para o Brasil. No caso da carne suína, devem ser produzidos este ano 5,55 milhões de toneladas, das quais 4,22 milhões de toneladas serão para consumo dos brasileiros. Já a avicultura de corte tem estimativa de produção de 15,4 milhões de toneladas e poderá disponibilizar para o mercado interno 10,3 milhões de toneladas.

A exportação desses produtos também tem projeção de crescimento, de 6,6% para a carne suína, de 0,9% para a carne de frango e 15,7% para a carne bovina.

Foto: iStock

Para a produção de ovos, também informada pelo quadro de suprimentos da Conab, a expectativa é que este ano haja um recorde com a produção de 41,1 bilhões de unidades para consumo, que deve atender à expectativa de disponibilidade interna de 200,2 unidades por habitante do país.

Guiana diz que não permitirá anexação de Essequibo pela Venezuela, promulgada por Maduro

A disputa gerou tensões e temores de uma guerra na América Latina no fim do ano passado

Ana Rodrigues

O governo da Guiana disse nesta quinta-feira (4) que não vai permitir que a Venezuela anexe a região de Essequibo -- área que representa dois terços de todo o território guianês mas que Caracas alega ser sua.

A declaração foi a primeira reação da Guiana após o governo de Nicolás Maduro promulgar, na quarta-feira (3), uma lei que prevê a anexação de Essequibo, após a realização de um referendo no país, no ano passado, sobre o tema, que gerou ameaças de guerra das duas partes.

Em comunicado, o governo guianês acusou a Venezuela de violar "os princípios mais fundamentais do direito internacional" e contradiz o documento que ambas as partes assinaram no encontro bilateral que os presidentes dos dois países mantiveram em dezembro de 2023, com a intermediação do Brasil.

"Neste sentido", diz a nota, "o governo da República Cooperativa da Guiana deseja alertar o governo da República Bolivariana da Venezuela, os governos da Comunidade do Caribe e da Comunidade Latino-Americana e Caribenha de Nações, bem como o secretário-geral da Nações Unidas e ao secretário-geral da Organização dos Estados Americanos, que não permitirá a anexação, apreensão ou ocupação de qualquer parte do seu território soberano".

Foto:Governo da Venezuela

A disputa por Essequibo, uma briga antiga entre os dois países, voltou à tona no ano passado, quando o governo de Nicolás Maduro realizou um referendo sobre a anexação. A consulta pública, que teve participação de menos da metade da população, aprovou que o país anexe a região vizinha, do tamanho do Ceará e rica em petróleo.

EUA dizem que apoio a Israel é inabalável, mas não escondem frustração crescente com Netanyahu

Biden disse ao premiê israelense que apoio de Washington dependerá das ações para proteger os civis em Gaza

Marina Milani

Apesar das decisões opostas que vem tomando em relação a Israel e das críticas a alguns dos atos do Exército israelense, os Estados Unidos garantiram nesta quinta-feira (4) que seu apoio a Israel continua inabalável.

"Nosso apoio à autodefesa de Israel continua inabalável", disse o porta-voz do Conselho de Segurança Nacional, John Kirby, aos jornalistas. "Eles enfrentam uma variedade de ameaças, e os Estados Unidos não vão abandoná-los", acrescentou. Contudo, a Casa Branca reconheceu 'frustrações crescentes' com o primeiro-ministro Benjamin Netanyahu por não atender os pedidos para proteger civis em sua guerra em Gaza.

"Sim, há uma frustração crescente", disse Kirby.

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, e o premiê israelense, Benjamin Netanyahu, conversaram nesta quinta por telefone, dias após o ataque ao consulado do Irã na Síria, e a um ataque em Gaza que matou trabalhadores humanitários. Atos que fizeram Washington expressas sua "indignação". Biden e Netanyahu conversaram pela última vez em 18 de março, em um contexto já complicado devido ao agravamento da situação humanitária na Faixa de Gaza, sitiada e com a população à beira da fome, onde 33.037 palestinos morreram em quase seis meses de guerra, segundo o balanço mais recente divulgado pelo Hamas.

As relações entre os dois aliados ficaram ainda mais tensas desde que Washington permitiu a aprovação no Conselho de Segurança da ONU, no fim de março, de uma resolução que pede um "cessar-fogo imediato", algo que ainda não teve efeito no território palestino. Na conversa desta quinta, Biden disse a Netanyahu que o apoio contínuo dos Estados Unidos dependerá das ações de Israel para proteger os civis de Gaza, e instou um "cessar-fogo imediato" no território palestino. O norte-americano deixou claro que a "política americana com relação à Gaza será determinada por nossa avaliação da ação imediata de Israel sobre estes passos", acrescentou.

Brendan Samialowski/AFP

Esta é a primeira vez que o presidente americano sugere que os Estados Unidos poderiam condicionar sua ajuda a seu principal aliado no Oriente Médio. Os EUA exigiram que Israel permita um "aumento drástico" da ajuda humanitária na Faixa de Gaza, solicitando medidas concretas "nas próximas horas e dias". "O que esperamos ver aqui na próximas horas e dias é um aumento drástico na chegada de assistência humanitária, a abertura de passagens adicionais e uma redução da violência contra civis e certamente contra voluntários", afirmou o porta-voz do Conselho de Segurança Nacional da Casa Branca, John Kirby.

FMI considera 'impressionante' progresso na Argentina com governo Milei

Porta-voz da organização internacional afirmou, no entanto, que 'o caminho para a estabilização nunca é fácil'

Foto:Reuters/Agustín Marcarian

Milleny Ferreira

O progresso alcançado pelo governo do presidente ultraliberal da Argentina, Javier Milei, é "impressionante", mas "o caminho para a estabilização nunca é fácil", declarou nesta quinta-feira (4) uma porta-voz do Fundo Monetário Internacional (FMI).
O organismo financeiro apoia Milei desde que assumiu o cargo, em dezembro, com o objetivo de atingir um déficit zero em 2024, mesmo que isso inclua um plano "motosserra" para cortar gastos.
"O progresso até agora tem sido impressionante", disse Julie Kozack, diretora de comunicações do Fundo.
"Janeiro e fevereiro registraram um superávit fiscal pela primeira vez em mais de uma década, as reservas internacionais estão sendo reconstituídas, a inflação está caindo mais rapidamente do que o previsto e os indicadores de mercado, como a variação cambial e o spread soberano, continuam melhorando", disse. O spread soberano é o custo do endividamento externo de um país.
As autoridades argentinas implementam "um ambicioso plano de estabilização macroeconômica" centrado em uma "forte âncora fiscal" que elimina qualquer financiamento do governo pelo Banco Central, e em políticas destinadas a reduzir a inflação e a reconstruir as reservas, explicou Kozack em uma conferência de imprensa em Washington.
Mas "o caminho para a estabilização [econômica] nunca é fácil e requer uma implementação forte de políticas", acrescentou a porta-voz.
Para o FMI é importante "manter a melhora na qualidade do ajuste fiscal" e adaptar a política monetária durante a "transição".
Em um país com mais de 12 milhões de pessoas pobres (41,7% da população), a organização financeira aplaude "os esforços recentes das autoridades para fortalecer a assistência social no emblemático programa de subsídios para crianças, além de proteger o valor real das pensões".
As reformas precisam de "apoio social e político" para "garantir durabilidade e eficácia", disse a porta-voz, enquanto sindicatos do setor público protestam nas ruas contra a demissão de quase 15 mil funcionários.
Milei reativou um programa de crédito de US$ 44 bilhões (R$ 220 bilhões) com o FMI, sobre o qual mantém "discussões ativas", segundo Kozack, que negou que um novo plano esteja sendo negociado.
"Neste momento, seria prematuro discutir as modalidades de um possível programa futuro", declarou.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador e secretário [área social do prefeito Nunes] Carlos Bezerra; vereadora e secretária [políticas pra mulher] Sonaira (ex-Republicanos, agora no PL) e Gilbertinho Jr. (ex-PSC) na área social do governador Tarcísio reassumem as cadeiras

.

PREFEITURA (São Paulo)
Históricos petistas e agora históricos tucanos tão batendo muito em mais uma 'filiação' do Datena pra talvez ser vice da Tabata (ex-PDT, no PSB) no que resta do PSDB]. Acreditam que - de novo - não vai vingar como foi em 2016 e em 2020

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Quem mais - além do veterano deputado e ex-presidente Barros Munhoz - permanecerá no PSDB, agora que além da debandada na Câmara de vereadores paulistana o partido que foi do Alckmin filiou Datena, que foi filiado a 10 partidos ?

.

GOVERNO (São Paulo)
Como fica a situação do Tarcísio (Republicanos), que visitou e apoiou - com o colega goiano Caiado (União) - o 1º ministro de Israel Netanyahu, se até Biden (EUA) ficou contra o tipo de guerra pra acabar com o hamas - faixa de Gaza - Palestina ?

.

CONGRESSO (Brasil)
Senadores e deputados [por São Paulo], que na maioria se relacionam bem com o ex-governador e atual vice-presidente Alckmin (ex-PSDB, no PSB) só devem criticar a filiação do Datena se [por milagre] ele for mesmo candidato pela 1ª vez

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Como fica o 3º governo do Lula (dono do PT), caso não se coloque frontalmente contra o que tá aprontado o colega - que se diz amigo - Maduro na Venezuela, agora que sua ditadura anexou a região de Essequibo (ex-Guiana britânica) ?

.

PARTIDOS (Brasil)
Datena, que diz poder ser vice-prefeito [São Paulo] na chapa de Tabata (PSB), esteve no PT do Lula; PP do Maluf; PRP; DEM; MDB do Temer; PSL; PSC; União, agora do ACM; PDT que foi do Brizola; PSB agora do Alckmin e PSDB que foi do FHC

.

JUSTIÇAS (Brasil)
O PL, que com o PT quer a cassação do senador Sérgio Moro (União) no TRE-PR ou TSE, segue apostando em Paulo Martins, bem votado em 2022. Já o PT, pode lançar o deputado federal Zeca Dirceu, filho do renascido das cinzas Zé Dirceu

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto assina esta coluna de política na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [Estado São Paulo], como referência das liberdades possíveis

nossaopinião

Moro e Seif

Os senadores Sérgio Moro (União—PR) e Jorge Seif (PL--SC), duas expressões do bolsofascismo no Senado, por conta de coisas erradas que fizeram nas eleições de 2022, estão na berlinda e correm o sério risco de cassação de seus mandatos.

Moro é acusado de trambicagem em sua natimorta candidatura a presidente, inicialmente pelo Podemos. Naquele período, fez propaganda por todo lado anunciando sua pré-candidatura. Saiu do Podemos sem dar muitas explicações e foi para o União Brasil. No novo partido, também chegou com esperança de ser o nome da legenda para enfrentar Lula e Bolsonaro. Não virou.

O problema de Moro é que gastou dinheiro público fazendo pré-campanha a presidente e depois disputou vaga no Senado. O dinheiro gasto na pré-campanha de presidente o colocou em condição privilegiada diante de seus colegas. Pode ter mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Se for poupado lá, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se encarregará de dar a ele o mesmo destino dado a Deltan Dallagnol.

O senador Jorge Seif, bolsonarista desde a infância, forasteiro em Santa Catarina, obteve mais de 1,4 milhão de votos para o Senado. O problema dele é ter usado o helicóptero do empresário Luciano Hang, o "véio da Havan". Não usou apenas a aeronave, mas o combustível também foi bancado pelo empresário. No caso de Seif, não há meio-termo, subterfúgio, pois a legislação proíbe terminantemente uso de dinheiro do empresariado em campanhas eleitorais. O TSE não tem muito o que discutir neste caso, senão decidir logo pela cassação do mandato do senador.

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor
EDITORES

Editor-Chefe **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
comercial@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

Diagramação **Gabriel Moura**
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Fábio Behrend

Datena no que restou do PSDB, reviravolta em São Caetano e o futebol sobre trilhos

PSDB no divã

A filiação de José Luiz Datena ao PSDB é difícil de explicar. O discurso de líderes tucanos como Marconi Perillo, José Aníbal e Paulo Serra, de que "é preciso voltar às origens" e a justificativa de que a aproximação de Ricardo Nunes com Jair Bolsonaro "não condiz com as raízes do PSDB", não parecem ter aderência, nem lógica nem ideológica, à filiação de Datena, que aconteceu ontem. Antes da pandemia, o apresentador era só elogios a Bolsonaro. Depois, passou a morder e assoprar. Nem Freud explica.

Na hora H...

O néo-tucano Datena é cotado para ser vice de Tabata Amaral, do PSB, partido ao qual foi filiado por apenas 3 meses. Vale lembrar que, eleição após eleição, ele costuma dizer que vai se candidatar a algum cargo, mas na hora h, abandona o barco. Façam suas apostas.

Não restou ninguém

A coluna adiantou em setembro do ano passado que o movimento de revoada da bancada tucana na Câmara Municipal seria irreversível. Do fundador e ex-vice presidente interino municipal do PSDB Gilson Barreto, ao único cotado para continuar no ninho, Xexéu Trípoli, os oito vereadores eleitos pelo PSDB bateram asas e partiram.

Reviravolta

Depois de triplicar o número de servidores da prefeitura e conduzir o aumento de 126% da dívida pública de São Caetano do Sul em seus 4 mandatos, José Luiz Auricchio voltou atrás e desistiu de impor o nome de Regina Maura como candidata à sua sucessão. O recuo foi o suficiente para convencer Tite Campanella, que pode ir para o PL, a encabeçar a chapa, com Regina como vice. Com isso, Fábio Palácio, do Podemos, surge como única candidatura de oposição com chances de ocupar o Edifício Vitória a partir do ano que vem.

A bola e os trilhos

Os clubes de futebol da cidade têm estações de metrô para chamarem de suas. São Paulo-Morumbi, Corinthians-Itaquera, Palmeiras-Barra Funda, Santos-Imigrantes, Portuguesa-Tietê e Juventus-Mooca. Chegou a vez do tradicional Nacional Atlético Clube reivindicar a sua. A escolhida é a estação Água Branca da linha 7 da CPTM, que passaria a chamar Nacional-Água Branca. Circulam nas redes sociais algumas petições para turbinar o batismo. Justo.

Imagem embaçada

Os painéis eletrônicos nas linhas privatizadas do metrô são super úteis para os passageiros. Informam desde problemas no sistema e a lotação dos vagões, até o tempo que o próximo trem vai demorar para chegar à plataforma. Coisa de primeiro mundo, menos na estação Chácara Klabin da Linha 5 Lilás, operada pela Via Mobilidade. Embora estejam sempre ligados, desde que a estação foi inaugurada, em setembro de 2018 (e com quatro anos de atraso), os painéis não mostram nada, estão sempre com chuviscos e com a imagem embaçada. Lamentável.

Cidades Inteligentes

Fundada em 2021, no auge da pandemia, a ANCITI — Associação Nacional das Cidades Inteligentes, promove o intercâmbio de projetos de tecnologia entre as cidades brasileiras e vem revolucionando o ecossistema de inovação das administrações municipais. O primeiro resultado prático aconteceu naquele mesmo ano, quando Recife compartilhou os códigos fonte de programação de seu aplicativo de vacinas com várias cidades do país.

Inteligência Artificial

De lá pra cá foram realizados 4 seminários nacionais, os Smart Gov´s, que aconteceram em São Luiz, Curitiba, Goiânia e Rio de Janeiro. Johann Dantas, presidente da ANCITI e CEO da paulistana PRODAM, embarca para Aracaju na próxima semana, onde vai apresentar alguns dos projetos paulistanos de Inteligência Artificial para representantes de governos municipais de 60 cidades brasileiras. "Em junho será a vez de São Paulo e em agosto, Belo Horizonte receberem as cidades mais inteligentes do Brasil. A cultura de "Smart Cities" nas gestões municipais veio para ficar", comemora.

O especialista

Cabe aqui um agradecimento ao amigo especialista em gramática que sempre me socorre na revisão de meus textos. Não houve até hoje, nas 31 colunas que escrevi, uma única vez que não assassinei uma crase por não ter submetido o texto ao crivo dele. Valeu, Cavanha!

Marcio Oliveira

Os olhos da política nacional deste ano estarão voltados para Guarulhos a maior cidade do Brasil com exceção das capitais

O segundo maior palco político do estado de São Paulo, terá suas atenções redobradas nestas eleições, Guarulhos, conhecida pela sua pujança econômica política e social para o Brasil, terá uma disputa ideológica acirrada entre direita e esquerda.

Isto porque o PT – "Partido dos Trabalhadores" que representa majoritariamente a esquerda, não lançará candidatura ao executivo da capital, bem como o Republicanos e o PL – "Partido Liberal" que representam majoritariamente a direita, também não lançarão candidaturas ao executivo da capital.

As pesquisas apontam uma grande polarização na disputa pela Prefeitura de Guarulhos, entre os candidatos Jorge Wilson – "Xerife do Consumidor" (Republicanos) e Eloi Pietá (Solidariedade).

No último levantamento do Instituto Paraná Pesquisas para a prefeitura de Guarulhos (SP), divulgado na quarta-feira (03), mostra o ex-prefeito Elói Pietá (Solidariedade) e o Deputado Estadual e líder do governo Jorge Wilson – "Xerife do Consumidor" (Republicanos) na liderança das intenções de votos nos três cenários da pesquisa estimulada.

Ao longo dos três últimos pleitos eleitorais (2016, 2020 e 2022), Guarulhos tem externado nas urnas a sua preferência às candidaturas do espectro ideológico de centro-direita.

Ao analisarmos a última eleição para Presidente, Governador e Senador na cidade, afere-se que diferente da preferência do eleitorado da capital, que conferiu vitória eleitoral à esquerda, com 47,54% dos votos válidos ao então candidato Lula (PT), contra 37,99% ao então candidato Bolsonaro (PL). Este cenário se repetiu na disputa para governador na capital e resultou em 44,38% dos votos válidos para o então candidato Haddad (PT), contra 32,56% ao então candidato Tarcísio Gomes de Freitas (Republicanos).

Já no cenário eleitoral de Guarulhos o resultado foi inverso, sagrando-se vencedores os candidatos de direita. O placar ficou 45,46% dos votos válidos ao então candidato Bolsonaro (PL), contra 42,79% ao então candidato Lula (PT). Para governador este cenário se repetiu em Guarulhos, com 40,90% dos votos válidos para o então candidato Tarcísio Gomes de Freitas (Republicanos), contra 39,31% ao então candidato Haddad (PT).

Uma peculiaridade curiosa na dinâmica do cenário político de Guarulhos é o fato do candidato Alencar Santana (PT) e o candidato Lucas Sanches (PL), mesmo ambos sendo representantes dos dois partidos que protagonizaram a disputa eleitoral na esfera nacional, este fator não garantiu aos mesmos a dianteira na disputa local em Guarulhos, segundo as pesquisas eleitorais.

Denota-se, em que pese os reflexos eleitorais das eleições estaduais e nacional influenciarem no cenário local, este não é o fator decisivo para uma vitória local. Tendo em vista, que os players locais terão que demonstrar domínio e capacidade de satisfazer os anseios pontuais da sociedade. Neste contexto temos que ponderar na eleição municipal de 2020 o prefeito Guti obteve 57,83% dos votos válidos, enquanto seu adversário Elói Pietá recebeu 42,17% dos votos válidos, evidenciando a preferência do eleitorado local por candidatos de centro-direita.

Essa polarização política em Guarulhos reflete não apenas as preferências ideológicas do eleitorado, mas também os desafios e as questões locais que influenciam a dinâmica política da cidade.

A competição acirrada entre o ex-prefeito Elói Pietá e o Deputado Estadual Jorge Wilson demonstra a importância das eleições municipais e como elas podem refletir as nuances da política nacional em nível local. É crucial que os candidatos e partidos compreendam as demandas e necessidades da população de Guarulhos, buscando apresentar propostas concretas e soluções para os desafios enfrentados pela cidade.

O fator que pode pesar muito nas eleições de Guarulhos e favorecer o Deputado Estadual Jorge Wilson, líder do governo na ALESP, é a proximidade e confiança que o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) nutre por ele, bem como os projetos pontuais que o governador inseriu no seu plano de governo e vem executando em favor da cidade.

O empenho do governador para eleger um candidato alinhado com seus projetos e valores, somados ao incondicional apoio do Prefeito Guti e de sua base aliada em favor do pré-candidato Jorge Wilson, revelam o grau de maturidade e organização da classe política que orbita o campo da centro-direita.

Da esquerda para direita encontra-se o Jornalista o Advogado Dr. Márcio José de Oliveira, ao centro o jornalista e apresentador do Balanço Geral na Record TV Giuliano Marcos e a direita o Deputado Estadual Jorge Wilson (Republicanos) líder do governo na ALESP (registro do acervo pessoal de Márcio J. Oliveira atinente a parada pedagógica ocorrida em Arujá em 2017 com 1300 educadores)

Márcio José de Oliveira é advogado, Especialista em Direito Constitucional e Administrativo, Pós-Graduado em Gerente de Cidades pela FAAP. foi vereador (2009/2016) e vice-prefeito (2017/2020) por Arujá/SP. E-mail: contato@marciooliveiraadv.com.br Site: www.marciooliveiraadv.com.br

IMAGEM - O "primeiro-ministro" de Lula, o ex-governador da Bahia, Rui Costa, é o principal de seus ministros, pois tem a chave da Casa Civil, a quem os demais ministros pedem a benção antes de falar com o presidente. Com seu nome metido no escândalo dos respiradores, Costa deveria se tocar e pedir para sair. Preservar a imagem do governo teria de ser sua preocupação.

CUECA - Ao que tudo indica, considerando o que a empresária Cristiana Prestes Taddeo, da Hempcare delatou à Polícia Federal, a situação de Rui Costa não é nada cômoda. A empresária entregou aos investigadores mensagens de WhatsApp, trocadas com gente que supostamente representava o então governador. Rui Costa, que sujou de batom sua cueca, se não sair, pode sujar a do Lula.

COMBUSTÍVEL - Outro problema que Lula enfrenta e coloca sua popularidade ainda mais em risco, refere-se ao bate-boca entre o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, e o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. Lula parece ter o dom de atrair bolsonaristas para o seu governo, Alexandre Silveira, além de gente do GSI logo no início.

BOMBEIRO - O presidente Lula está precisando chamar o 190 urgentemente, pois seu governo vive em chamas e os extintores do Planalto não estão sendo suficientes para debelar os incêndios.

GANÂNCIA - O caso que envolve o empresário Ernesto Iannoni como vítima de um golpe milionário, agora com investigação arquivada, mostra como no mundo dos negócios o respeito, a ética e o caráter são colocados em xeque. Dois filhos são acusados de passar a penar no próprio pai. Não se trata de mexer na carteira do velho e tirar um dinheirinho para a balada. O golpe envolve milhões.

PIOR - O idoso de 88 anos, além de vítimas dos filhos, também sofreu o baque ao ver o promotor Fernando Vernices dos Anjos sepultando suas esperanças de reparar o prejuízo. O promotor, após concordar que tinha gato na tuba, mandou arquivar o inquérito.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0001496-95.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Luiz da Silva da Cunha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EBENEZERPAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PADARIA LTDA EPP**, CNPJ. 05.680.885/0001-30, *na pessoa de seu representante legal*, que **PANIFICADORA ILHAMAR LTDA** ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o **PAGAMENTO** da quantia de R$ 11.661,28 (fevereiro/2022), conforme fls. 3, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE DIADEMA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE DIADEMA. Processo: nº 0016155-90.2017.8.26.0161. Requeridos: SALEMCO BRASIL PETROLEO LTDA, LUIZ EDUARDO SALEM, MARIA CECÍLIA SALEM, RITA DE CASSIA SALEM HAWAT. Apartamento com a área útil de 273,762m², com 04 vagas de garagem no Jardim Paulista. Rua Brás Cardoso, nº 639, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.002.0145-1. Descrição completa na Matrícula nº 111.708 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 5.543.387,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 3.326.032,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/05/2024 às 10h20min, e termina em 21/05/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 21/05/2024 às 10h21min, e termina em 10/06/2024 às 10h20min.** Ficam os requeridos SALEMCO BRASIL PETROLEO LTDA, LUIZ EDUARDO SALEM, MARIA CECÍLIA SALEM, RITA DE CASSIA SALEM HAWAT, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores DVAR DE OLIVEIRA CRUZ, BELMIRO SEVERINO COELHO, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON LOUVRE, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, MINISTÉRIO DA FAZENDA, JOSE ARIMATEA PEREIRA DE SOUZA, JOSIAS DE OLIVEIRA, GEOVANE DE PONTES DA SILVA, GENELIO BISPO DOS SANTOS, GILSON ROBERTO VASSAO LOBATO, NELSON PEDROSO, WILIAM RICARDO PEREIRA, JOSE BENEDITO MARQUES, ALEX APARECIDO CORREIA DA SILVA, ELIAZER FRANCO EDMUNDO, CICILIANO DOMINGOS DO AMARAL JUNIOR, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/04/2019.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL **Nº 13/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO** OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e embutidos para alimentação escolar do munícipio ABERTURA DIA: 19 de abril de 2024 ás 8:00hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 05/04/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br e www.scpalmeiras.sp.gov.br Santa Cruz das Palmeiras, 04 de abril de 2024. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 014/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 037/2024 Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de escritório e papelaria. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 18/04/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/- Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000511-55.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MERCADO E AÇOUGUE JB EIRELI (CNPJ/MF sob o n.º 25.149.703/0001-07), que MERCADÃO DE BALANÇAS CAPITAL EIRELI EPP requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R$13.034,22 (Dezembro/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039771-73.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRA GARCIA NOGUEIRA LUCIO, RG 20.455.596-6 e CPF 148.452.598-18 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Junta Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo - Colégio Batista Brasileiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 26.067,04 (Julho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005837-55.2022.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ORIGINAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.544.763/0001-57, que CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA lhe ajuizou uma ação de COBRANÇA - PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia R$3.062.865,00, corrigido monetariamente e acrescido de juros, à título de reparação civil contratual, além das demais cominações de estilo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 27 de março de 2024.

Edital de 1º e 2º Leilão dos Direitos e obrigações que o executado possui de acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda do bem imóvel e para intimação do executado ANDERSON TEIXEIRA VICENTE (RG. n° 33.234.873, CPF.298.406.328- 76); Os Titulares de Domínio JOÃO MOREIRA JORDÃO (CPF.089.852.948-49); sua esposa MARIA EDNA ALVES JORDÃO (CPF.039.768.698-64); LOURDES VIEIRA DE MATOS DA SILVA; VALDOMIRO MATOS DA SILVA (CPF.116.485.538-77); RICARDO MONTEIRO BEZERRA (CPF.116.484.928-00), e ALEXANDRE MATOS DA SILVA (CPF.84.668.355-04); bem como suas cônjuges, se casados forem; A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - DEPARTAMENTO DA RECEITA COORDENADORIA DE DIVIDA ATIVA, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 1006098-44.2016.8.26.0609/01, movida por CICERA GLEICIANA TEIXEIRA VICENTE (RG.36.571.022-2, CPF.328.900.398-11). O Dr. RAFAEL RAUCH, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Taboão da Serra/ SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões online da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que Segue: BEM: IMÓVEL - Os Direitos e obrigações que o executado possui de acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda de um terreno e suas respectivas benfeitorias, situados na antiga Rua Antonio Prado, atual Rua Joaquim Jose da Silva Xavier nº 103, constituído pelo lote 07-B da quadra A do loteamento denominado cidade Intercap, bairro dos Camargos, em zona urbana, distrito, município e comarca de Taboão da Serra, medindo 5,25 metros de frente da atual Rua Jose Joaquim da Silva Xavier nº 103, 31,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, 30,04 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 8,10 metros, encerrando a área de 202,45 metros quadrados, descrito em área maior na matricula 21.727 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP; Cadastro na Prefeitura local: 36232641328023300002. Código 0001308. AVALIAÇÃO: R$300.000,00 - Agosto/2016; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$427.971,60 - fevereiro/2024. DÉBITO EXEQUENDO: R$407.074,27 - 07/02/2024 (fls.470/471); LANÇAMENTOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$14.829,77 - fevereiro/2024. LANÇAMENTOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$1.304,10 - fevereiro/2024. DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 12 de Abril de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Abril de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 07 de Maio de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizada. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado ANDERSON TEIXEIRA VICENTE; Os Titulares de Domínio JOÃO MOREIRA JORDÃO; sua esposa MARIA EDNA ALVES JORDÃO; LOURDES VIEIRA DE MATOS DA SILVA; VALDOMIRO MATOS DA SILVA; RICARDO MONTEIRO BEZERRA, e ALEXANDRE MATOS DA SILVA; bem como suas cônjuges, se casados forem; A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - DEPARTAMENTO DA RECEITA COORDENADORIA DE DIVIDA ATIVA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 03 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006105-47.2013.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Sartor Astolphi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HIDRAUPARTNER SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA ME, CNPJ 09.220.837/0001-10, com endereço à Rua Valentim Tozzi, 92, Jardim Boa Esperança, CEP 13411-069, Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil Sa para execução do valor de R$ 9.691,74 (valor de março/2013) referente ao contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro de n° 141.254 celebrado em 12/09/2008. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R$ R$ 9.691,74 (valor de março/2013), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não efetuado o pagamento, será realizado, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. O PRAZO DE EMBARGOS é de 15 DIAS, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Na ausência de manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 21 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000102-92.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ADILSON RAMOS SOUSA vêm dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, CNPJ nº 03.561.228/0001-49, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 125.791,78 (Dez/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000975-06.2021.8.26.0125 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capivari, Estado de São Paulo, Dra. LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA SAVOY STENICO MENEGON, CPF 120.831.248-04, e seu cônjuge, se casada for, que na 1ª Vara da Comarca de Capivari, SP, tramitam os autos de "Cumprimento de sentença - Inadimplemento" autuados sob o nº 0000975-06.2021.8.26.0125, tendo por exequente Jorge Vilas Boas Tavares e como executados Douglas Menegon e Vanessa Aparecida da Silva. Em referida autuação ocorreu a PENHORA da parte ideal de 1/18 (um dezoito avos) do imóvel pertencente ao executado, objeto da matrícula nº 5.340 CRI de Capivari, SP - qual seja: um lote de terreno sob nº 08 da quadra "A" do loteamento denominado "Jardim Nova Aparecida", no município de Capivari, SP, com área de 250m², onde foi construída uma casa residencial que recebeu o nº 90 da Rua Ana Maria das Dores Goes. Foi nomeado como depositário Douglas Menegon. Considerando que ANA PAULA SAVOY STENICOMENEGON é condômina de referido imóvel, e encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, quanto a referida penhora e para os atos e termos da referida autuação, pelo o que fica ANA PAULA SAVOY STENICO MENEGON e seu cônjuge, se casada for, intimada(os) nos termos acima. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capivari, aos 12 de março de 2024. P-04e05/04

2ª Vara Cível de Jacareí EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de intimação, nos autos do cumprimento de sentença nº 0001245-77.2022.8.26.0292, e que por este meio intima-se a parte executada ALAN VICENTE TEODORO – CPF: 397.739.098-83, que atualmente encontra-se em lugar incerto ou não sabido, acerca do bloqueio, via sistema SISBAJUD, do montante de R$ 17.790,62, demonstrado nos autos às fls.118/120. Fica, ainda, a partir da publicação e afixação deste, intimado o executado acima mencionado, do prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação a contar do decurso do prazo previsto no presente edital. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 21 de março de 2024. P-05e06/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002440-94.2017.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que VANIA FATIMA DE CARVALHO CERDEIRA e VINÍCIUS ANTONIO DE CARVALHO, veem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADOS os terceiros interessados, CLAUDINEIA SOUZA LIMA DA CUNHA, CPF 314.540.248-01; LUIZ BATISTA DOS SANTOS, CPF 025.783.418-42 e ROGÉRIO ALVES DA CUNHA, CPF 098.630.848-08, comas advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA sobre 56,25% do imóvel descrito na matrícula nº 101.828 do 2º CRI de São José do Rio Preto/SP, este, um lote de terreno de nº 16 da Quadra 69- "T, atual Rua Maria Siqueira, 1059, Vila Toninho, São José do Rio Preto. Ainda, evidencia-se o interesse da adjudicação do imóvel penhorado nos termos do art. 876do C.P.C pelos Exequentes. Expede-se EDITAL para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderão impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts.525, §11, e 771, parágrafo único, sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 07 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030568-06.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz saber que TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICAÇÕES LTDA. e TRUCKS CONTROL SERVIÇOS DE LOGÍSTICALTDA. vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado SGP SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ03.202.758/0001-09, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 80.510,63 (Nov/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000259-26.2019.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGNALDO FERREIRA DE CARVALHO, RG 25053558, CPF170.192.158-82, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roberto Wagner Vieira de Faria. Consta da inicial que o veículo Fiat Pálio EDX 1.0, gasolina, ano e modelo 1997, chassi 9BD178226V0247766, automóvel, placas CIB 4900, azul, gasolina, foi vendido verbalmente à requerida pelo preço de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago em 10 parcelas de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, com o primeiro vencimento previsto para o dia11 de outubro de 2017 e os demais sempre nos mesmos dias e meses subsequentes, mediante notas promissórias, todas emitidas em nome de seu namorado, Sr. Agnaldo Ferreira de Carvalho, cujas notas promissórias já encontram-se protestadas por falta de pagamento no Tabelião de Notas e de Protesto da Comarca de Poá. O requerido só pagou a parcela vencida em outubro de 2017, estando inadimplente, portanto, da quantia de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Requer a reintegração de posse do referido veículo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 05 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000826-90.2021.8.26.0125 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capivari, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILLANA LUA ROOS DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria da Conceição Gaspar Cioffi e Espólio de Genuaro Cioffi Neto ajuizaram ação de USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel de matrícula nº 13029 do CRI de Capivari, SP, qual seja: um lote de terreno sob o nº 02, da quadra H, do loteamento denominado Jardim Sagrado Coração, localizado no bairro do Monte Grande, no município de Capivari, SP, com área de 1.215 m², medindo 27,00m de frente para a Rua nº 08, com igual metragem nos fundos, onde divide com o lote nº 11, por 45,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 01, e do outro lado com o lote nº 03. Alegam os autores posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias úteis da publicação deste edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelos autores, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capivari, aos 06 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002176-40.2021.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a ESTER ORMINDA AMANN, CPF nº 055.356.898-15, VILMA MEIREAMANN, CPF nº055.356.898-15, e CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº203.643.265-49, que MARCELO CARLOS BINI ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo já legítimo possuidor do terreno constituído pelo lote da quadra 05, do loteamento denominado JARDIM DO MIRANTE, situado no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, com área total de 253,00 m². Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 08de fevereiro de 2024. P-04e05/04

1ª Vara 1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 1 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003927-98.2021.8.26.0299 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que TAUFIK RICARDO SULTANI e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob os Lotes 09, 10 e 11 da quadra "J" sito à Rua Antônio Tobias dos Reis, do loteamento Parque Nova Jandira, no Município de Jandira da Comarca de Barueri/SP, com áreas de 372,00m², 350,00m² e 558,00m², cadastrados junto a Prefeitura Municipal de Jandira – SP sob 23142-43-59-0145-00-000, 23142-43-59- 0145-00-000 e23142-43-59-0157-00-000, devidamente registrados sob o n° 02 de ordem das matrículas n° 47.042, 47.043 e 47.044, todas do CRI de Barueri – SP, respectivamente. Alega-se aposse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 04 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003936-51.2021.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAZ SABER aos EVENTUAIS RÉUS INTERESSADOS NA CAUSA, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário em decorrência do falecimento de FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS, RG 17.145.978-7, CPF nº 056.764.808-74, em01/06/2021, movido por ROSELANE DE ARAUJO DIAS e outros, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 CPC) e para permitir dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, I,II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 14 de março de 2024. P-04e05/04

3ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005018-10.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos HERDEIROS DE MAGGIORINA AMADESI PACE, e aos RÉUSAUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, bem como, SEUS CÔNJUGES e/ou SUCESSORES, que MAURO BATISTA CORREA e MARIAAUXILIADORA DE PAIVA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito à rua Cruzeiro, nº 707, Bairro Jd. Angela, Embu das Artes/SP, CEP:06824-320, com área total de 351,16 m², registrado no CRI e Anexos de Itapecerica da Serra/ SP, sob o número de matrícula 55.964. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 20 de março de 2024. P-04e05/04

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006508-69.2020.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALDIR TEODORO FERREIRA NOVAIS, RG 326075719, CPF30256799806, e a VALDIR TEODORO FERREIRA NOVAIS 30256799806, CNPJ26.481.533/0001-26, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - Sicoob, para recebimento de R$ 9.574,86 (out/20). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foram determinadas as suas CITAÇÕES por EDITAL, para que paguem o débito devidamente atualizado em 3 dias, a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (art. 827 do CPC), podendo apresentar embargos em até 15 dias. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007797-98.2022.8.26.0564 O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Muve Design Artefatos de Madeira Ltda CNPJ 26.178.058/0001-13, que Stirax indústria de Tintas e Vernizes Ltda. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$131.321,27 (Março/2022) decorrente de inadimplemento dos produtos adquiridos e devidamente entregues demonstrados pelas notas fiscais emitidas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 25 de março de 2024.MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS, Escrivão Judicial I GUSTAVO DALL'OLIO, Juiz de Direito. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1009311-04.2021.8.26.0344 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. LUIS CESAR BERTONCINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIS CARLOS BARBOZA – ÓPTICA ME; LUIS CARLOS BARBOZA e DÉBORA FONTAN DA SILVA, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ramos Mejia Comercio Importação e Exportação LTDA, constando na inicial que o débito está fixado em R$6.894,55, oriundo do contrato de compra e venda de equipamentos e máquinas ópticos a Luis Carlos Barboza Ótica ME, referente a NF 13891 e NF 16123, figurando, no contrato, os demais executados como devedores solidários. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento do débito, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, devendo ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo, os honorários serão reduzidos pela metade. No prazo dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Pratica do TJ e acrescidas de juros de 1% ao mês. O não pagamento das prestações implicará no vencimento das subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Prazo para embargos: 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marilia, aos 22 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011418-56.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joelson Santana de Jesus ajuizou ação de USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob as frações ideais do imóvel sito à Rua Ferrucio Biondi 32, Jardim Doraly, Guarulhos - SP, CEP 07075-190, sendo elas: Fração ideal de 23,32% e um prédio do tipo de edificação 10 – Edifícios Garagem, com área construída de 71,50m², inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº081.23.63.0001.03.000; Fração ideal de 19,54%, e um prédio do tipo de edificação 20 - Resid. Econômico, com área construída de 59,96 m², inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº081.23.63.0001.01.000; Fração ideal de 37,68%, e a um prédio do tipo de edificação 20 - Resid. Econômico, com área construída de 115,58 m², inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº081.23.63.0001.02.000 e a Fração ideal de 19,46%, e a um prédio do tipo de edificação 20 -Resid. Econômico, com área construída de 59,71 m², inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº081.23.63.0001.04.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de março de 2024. Eu, Rosemary A.Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N.º 1015380-94.2020.8.26.0309 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Dirceu Brisolla Geraldini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOM NOBRE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME, C.N.P;J15.363.064/0001-24, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Mm Rr Importação Ltda., para recebimento de R$ 19.948,53 (out/20), decorrente da dívida confessada por meio do instrumento particular e inadimplida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. Não sendo apresentado embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do C.P.C., o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 06 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021329-92.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANTAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 11.507.402/0001-01, e IRENE DANTAS DA COSTA MARQUES, CPF 067.130.796-30, que EDISOM RIQUETTO ajuizou Ação de Cobrança objetivando condenar os Requeridos ao PAGAMENTO do saldo remanescentes referentes aos alugueres dos meses de dezembro/2020 e abril/2021, no valor de R$48.517,35 (mai/22). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de março de 2024. P-04e05/04

ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1024219-50.2023.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROC. 1024219-50.2023.8.26.0068 O.(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Barueri do Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos REUSINTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que AZAMOR BASTOSPEREIRA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o apartamento n° 611, localizado no 6º Pavimento do EDIFÍCIO BOUGAINVILLE HOME SERVICE, à Alameda Grajau, 321, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, na Comarca de Barueri, compreendendo um quarto, closet, 01 banho, hall de circulação, 01 sala de estar, refeição ou biblioteca, um bar/cozinha, terraço e jardineiras, com área total real de 95,33 m2, área total de construção de 82,22 m2, áreas interna total com terraço e jardineiras, de 55,93 m2, com fração ideal de 0,004023%, correspondendo-lhe o direito de uso de uma vaga não numerada, com uso de manobrista/garagista nos estacionamentos descoberto e coberto, localizados respectivamente, no térreo, 3º e 4ºpavimentos, para automóveis de passeio. Inscrição Cadastral 24453-64-37-0401-01-027-3. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se- ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA FRANCISCA VELEZ PRADO, REQUERIDO POR ALEXANDRE JOSÉ PRADO SOUZA E OUTROS – PROCESSO Nº1025405-04.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/02/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA FRANCISCA VELEZ PRADO, CPF 77822668820, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Alexandre José Prado Souza. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de fevereiro de 2024. P-05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025493-21.2020.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JEFFERSON CRISTOVÃO ALVES, CPF 310.795.438-13 e RAQUEL LUCAS DOS SANTOS ALVES, CPF 372.439.468-36, que APARECIDA VENANCIO DE OLIVEIRA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 6.936,28 (nov/20), ante os alugueres inadimplidos decorrentes do imóvel sito à Rua Melo Viana, n. 50, Vila Olga, em São Bernardo do Campo/SP, CEP 09862-180. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC, sob pena de conversão do arresto em penhora (termo fls. 129). Ao fluir após os 20 supra, poderão apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de fevereiro de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1038150-11.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEOMOB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº13.670.950/0001-75 e RODRIGO DE GODOY BARELLA, CPF nº 760.568.050-34, que INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS - LTDA. ajuizou Ação Declaratória objetivando excluir o nome da AUTORA dos órgãos de proteção ao Crédito (SPC e SERASA) o débito de R$ 85.059,89 (Contratos nº 0324499364; 0324499363;0324643329; 0324499362; 0324643330 e 0324757317), declarando inexigíveis as supostas notas, e o débito cobrado indevidamente, totalmente inexistente, bem como, condenar ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 30.000,00. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PPROCESSO DIGITAL N.º: 1042068-17.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Suelene Pavão, CPF 005.912.078-93, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Encontrando-se o(s) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R$ 1.065,04), por intermédio do qual fica(m) intimado(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-04e05/04

8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1043102-33.2021.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAQUIM GONÇALVES DO NASCIMENTO, MARIA CANDIDA DO NASCIMENTO, CANDIDA NASCIMENTO MARQUES, nas pessoas dos seus herdeiros REGINA DE OLIVEIRA MARQUES, MURILO MARQUES JUNIOR E MARIA CÂNDIDA NASCIMENTO MARQUES, LUZIA PENHA DE SOUZA, LILIA MANOELA PERUCA, LUCIENE MOREIRA LIMA, REGIS DE TAL, e aos RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que MARCOS DURÃES e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel situado na Rua Cachoeira (hoje), denominado como Lote n.º 10 da Quadra 2, medindo 4,96 metros de frente,25,67 metros do lado esquerdo, 25,67 metros do lado direito e 4,90 metros nos fundos, totalizando uma área de 156,60m², e registrado dentro da área da matrícula n.º 66.160 do 2º CRI de Guarulhos. Alegam-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09.02.2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de março de 2024. P-04e05/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 DIAS. PROC. Nº 1065071-64.2023.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública/SP, Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a terceiros interessados na lide que a Prefeitura Municipal de São Paulo ajuizou desapropriação em face de Angelina Ribeiro de Souza, Rosângela Ribeiro de Sousa, Rogério Ribeiro de Sousa, Rafael Ribeiro de Sousa e Renato Ribeiro de Sousa, objetivando o imóvel na Rua Cônego Macário de Almeida 318, Jardim Santa Adélia, matrícula 29.960, 9º ORI-Capital, contribuinte 152.123.0031-1, declarado de utilidade pública por meio do Decreto Municipal 60.650, de 19/10/2021. E, para levantamento das importâncias já depositadas e das que vierem a ser, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para os fins do art. 34 do D.L. nº 3.365/41. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19.03.24.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0083968-26.2017.8.26.0100. Requerido: RALPHO BERNARDO FUNCIA SIMÕES – LOTE 001 - Cj nº 71, Edif Guaporé, Rua Cardoso de Almeida, 788 - Perdizes com 48,480m². Rua Cardoso de Almeida, nº788, São Paulo/SP - Contribuinte nº 021.055.04256. Descrição completa na Matrícula nº 13.141 do 2º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Direitos de Compromissário comprador sob uma vaga indeterminada na garagem coletiva do Edifício Guaporé, Rua Cardoso de Almeida, 788, Perdizes, área construída de 19,1841m². Contribuinte nº 021.055.04256. Descrição completa na Matrícula nº 13.142 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça **(LOTE 001 E 002)**: R$ 530.460,00 - Lance mínimo na 2ª praça **(LOTE 001 E 002)**: R$ 265.230,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/04/2024 às 15h00min, e termina em 03/05/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 03/05/2024 às 15h01min, e termina em 23/05/2024 às 15h00min.** Fica o requerido RALPHO BERNARDO FUNCIA SIMÕES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS, compromissário(a) vendedor(a) VIVIANNE FUNCIA SIMÕES, EDUARDO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 24/10/2018, 13/04/2022 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008345-02.2021.8.26.0066 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr. Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA, CPF 443.213.538-74 e KARINA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF 219.317.388- 58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito, por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese, que firmou contrato de seguro de automóveis com afinalidade de assegurar o veículo Nova Spacefox Sportline, placa EYF-2804, ano/modelo2011/2011 de quaisquer danos materiais que viesse a sofrer. Ocorre que, em 09/09/2020, o veículo segurado trafegava pela Avenida Vinte e Nove, neste município, quando, no cruzamento com a Rua Doze, o requerido, conduzindo o veículo Hyundai Creta de placa BKU-2711, de propriedade da requerida, não observou a necessidade de conceder a preferência e avançou o cruzamento, colidindo na lateral direita do veículo segurado. Assim, foi ajuizada a presente ação, visando o ressarcimento do prejuízo suportado pela autora em decorrência do acidente de trânsito em questão. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 11 de março de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA. Processo: nº 0005970-12.2013.8.26.0006. Requerida: SIMONE GALDINO DOS SANTOS - Apto. c/área útil de 44,682 m², na Penha de França. Rua Cupá, nº139, São Paulo/SP - Contribuinte nº 061.154.0193.3. Descrição completa na Matrícula nº 131.394 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 252.109,58 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 151.265,75 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/05/2024 às 11h50min, e termina em 21/05/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 21/05/2024 às 11h51min, e termina em 10/06/2024 às 11h50min.Fica a requerida SIMONE GALDINO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casadafor, credor hipotecário INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/08/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0012582-19.2023.8.26.0554**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento Indevido. Exequente: Zurich Vida e Previdência S/A. Executado: Eduardo Joris Paes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012582-19.2023.8.26.0554. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO JORIS PAES, Brasileiro, RG 32.257.995-8, CPF 318.525.868-18, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Zurich Vida e Previdência S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$11.903,52 (agosto/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004794-95.2023.8.26.0604**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Drogaria L O Bertoli Ltda. Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004794-95.2023.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DROGARIA L O BERTOLI LTDA ME, CNPJ 67.821.157/0001-59, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 114.864,99 (julho de 2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1000819-73.2017.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Alessandra Pereira da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000819-73.2017.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF 382.438.268-74, que encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA sobre valores de R$ 452,07 (Fls.352/353) bloqueados pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, apresentar impugnação acerca dos valores no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o prazo do 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1028458-56.2023.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Soares Neto Comercio de Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028458-56.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOARES NETO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 35202716000156, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando a exequente que é credora da executada pela importância de R$ 8.469,92, representadas pelos instrumentos de Protesto, notas fiscais, bem como canhotos de entrega (NF 014174748.2- R$ 2.945,76,NF 014174749.2 - R$ 13,11,NF 014174751.2 - R$ 58,66,NF 014174752.2- R$ 55,95,NF 014161307.2 - R$ 274,49,NF 014161308.2 - R$ 2.979,60,NF 014188559.2 - R$ 2.100,94,NF 014188560.2 - R$ 41,41,total de R$ 8.469,92).Ocorre que, quando do vencimento dos mencionados títulos, a executada, sem qualquer justificativa deixou de quitá-los, acarretando assim a lavratura dos respectivos instrumentos de protesto.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito de R$ 9.693,21, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de seus bens; podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Os prazos mencionados começarão a fluir após o decurso do prazo de 30 deste edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1051716-08.2017.8.26.0114**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Allianz Seguros S/A. Requerido: William Pinheiro de Sousa e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051716-08.2017.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a William Pinheiro de Sousa (CPF. 224.335.618-09), que Allianz Seguros S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento por Sub-Rogação, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 7.776,70 (setembro de 2017), decorrente do abalroamento entre os veículos marca/modelo Volkswagen/ Spacefox SP 1.6, flex, 4p, ano/modelo: 2009, cor: vermelha, placa: AYY 0418 e o veículo: caminhão marca/modelo: VW/Volkswagen 24.220, ano/modelo: 1993, placa: BWS 3582, de propriedade do requerido. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003381-98.2017.8.26.0229**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Unimais Supermercados Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003381-98.2017.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE WALTER FRATONI, Brasileiro, Empresário, CPF 055.806.878-26, e Maria de Freitas Medeiros Fratoni, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 083.193.768-82 e , que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: os sócios da requerida firmaram, 11/07/2013, contrato de Mutuo na forma operacional de em empréstimo rotativo integrada nº 4000000008151822. Emitiram ainda nota promissória com vencimento à vista e vinculada ao contrato de mútuo pelo valor de R$ 65.000,00, entregando a como garantia da operação. Resta saldo devedor de R$ 52.428,24, atualizado até a data de 07/06/2017. Requer o pagamento da dívida atualizado monetariamente pelo INPC-Tabela TJSP, acrescida dos juros de mora à razão de 1% ao mês e da multa contratual cumulativa de 2%. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 26 de março de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **das executadas SANDRA REGINA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 155.398.828 06; **AUDETE MOURA DE OLIVEIRA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 940.457.718 91; **GERALDA DA SILVA JUVENCIO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 246.630.238 19; **bem como seus cônjuges, se casadas forem**; **do promitente vendedor MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.239/0001-47; e **do interessado CONDOMINIO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM TRÊS MARIAS - CONDOMÍNIO 5**. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **CLEUZA DA MOTTA NETO** em face de **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA e outros - Processo nº 0005410-30.2022.8.26.0564 (Principal nº 1022254-09.2020.8.26.0564) – Controle nº 1563/2020,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/04/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 22/04/2024 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/04/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 14/05/2024 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA AUDETE MOURA DE OLIVEIRA POSSUE SOBRE A MATRÍCULA Nº 65.744 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** apartamento nº 14, localizado no térreo do bloco 52 integrante do "Conjunto Habitacional Jardim Três Marias - CONDOMÍNIO 5" situado na Rua Céu Azul, nº 20, contendo a área privativa de 43,35 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 7,007 metros quadrados, perfazendo uma área construída total de 50,357 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,003676 ou 0,3676% ou ainda, 15,189154 metros quadrados, confrontando, posicionando-se o observador na porta de acesso ao bloco e olhando de frente para o mesmo, na frente com o apartamento 13, do bloco 52, do lado direito com área comum do condomínio e com o apartamento 12, do bloco 52, do lado esquerdo com área comum do condomínio e nos fundos com área comum do condomínio **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 532.100.060.000 (em área maior).** Consta às fls.132 dos autos, o instrumento de promessa de compra e venda firmado entre MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (promitente vendedor) e AUDETE MOURA DE OLIVEIRA (promitente compradora). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para janeiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.322 no valor de R$ 98.303,68 (fevereiro/2024). São Bernardo do Campo, 20 de março de 2024. **Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.**

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário RHAYNER FRANCO PERES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.173.888-79; **bem como sua cônjuge, se casada for; e do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO SIENNA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.754.568/0001-66. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A. (credor fiduciário)** em face de **RHAYNER FRANCO PERES PEREIRA - Processo nº 1022506-07.2023.8.26.0564**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/04/2024 às 14:30 h** e se encerrará **dia 22/04/2024 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/04/2024 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 13/05/2024 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 176.232 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - IMÓVEL:** Unidade autônoma designada como apartamento nº 134 (cento e trinta quatro), localizada no 16º pavimento ou 13º andar do Edifício Sienna, situado na Rua Arnaldo Victaliano, 1520, nesta cidade, que possui a área privativa de 45,8000 metros quadrados área comum de 32,9434 metros quadrados, totalizando a área de 78,7434 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,6519% do terreno e das coisas de uso comum; confrontando pela frente com hall social e apartamento número 132; fundos com o apartamento número 136; lado direito com o hall social, elevador social e escadas; e lado esquerdo com áreas comuns que dividem com o prédio nº 1450 da Rua Arnaldo Victaliano. A unidade tem como acessória a vaga de garagem nº 3 que possui a área privativa de 12,5000 metros quadrados e a área comum de 4,8744 metros quadrados, totalizando a área de 17,3744 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,0965% do terreno e das coisas de uso comum. **Consta no R.04 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S.A. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 345.706.** Consta no site da Prefeitura de Ribeirão Preto/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 649,96, não inscrito R$ 297,51 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 297,51 (15/03/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para fevereiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Bernardo do Campo, 15 de março de 2024. **Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0004547-45.2011.8.26.0278**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Requerido: João Marcos Rodrigues Sousa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004547-45.2011.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO MARCOS RODRIGUES SOUSA, CPF 253.167.848-47, mãe JOSEFA RODRIGUES MOTA, Nascido/Nascida 27/02/1973, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R$ 165.942,11 (maio de 2022), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil, na modalidade leasing financeiro, sob n° 40200391224. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 20 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013474-59.2016.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Giasa Brasil Ind. e Com. de Equip Eletron. de Segurança Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013474-59.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Giasa Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda (CNPJ 06.204.363/0001-25) e Raul Eduardo Curtolo (CPF 233.393.268-60), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 451.193,71 (setembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 385/9.503.216. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014268-25.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Mercadinho Maggion Eireli. Edital de Citação - Prazo 20 dias-Processo 014268-25.2022.8.26.0405. A Dra. Denise Indig Pinheiro, MM.Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mercadinho Maggion Eireli, CNPJ.35.050.547/0001-86, na pessoa do repres,legal que Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 11.808,91(outubro de 2022), representada pelas notas fiscais n°s NF 017317367.20, NF 017317368.20 e NF 017334493.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Sera o presente, afixado e publicado. Osasco, 27.03.2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **4012197-14.2013.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: MARCENARIA ESPENDANGA LTDA ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4012197-14.2013.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcenaria Espendanga Ltda - ME (CNPJ. 11.796.624/0001-83) e Renato da Rocha Sousa (CPF. 303.281.188-00), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 103.268,11 (novembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 6328889. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de março de 2024.

OITAVA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. OITAVO OFÍCIO CIVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002075-60.2021.8.26.0001**. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MATEUS DA COSTA SILVA, CPF 23327116865 e NATHALIA BORGES DE SANTANA, CPF 39409238854, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital São Camilo - Santana, para quitar os serviços médico-hospitalares prestados entre as datas de 19/01//2019 e 21/01/2019. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 26 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003117-11.2018.8.26.0338**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Espolio de Fernando Castro - Repres por Henriete Cristiane Doretto Fiori. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003117-11.2018.8.26.0338. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giacovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Fernando Castro, representado por Henriete Cristiane Doretto Fiori (CPF. 291.398.188-70), que Hospital São Camilo - Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 87.035,67 (junho de 2018), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços n°s 153931, 153929, 154499 e 154983. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 07 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022053-31.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Luar Tudo para Construção Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022053-31.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUAR TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.888.361/0001-28, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R$ 117.005,34, atualizado em 28/12/2023 11:04:24. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0007051-50.2023.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELASSTENG BORRACHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.581.350/0001-87, na pessoa de seu representante legal e ADEMAR SEVERINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 22694358, CPF 057.629.078-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Inova Cred Fomento Mercantil Ltda. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.532,49, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1002906-21.2020.8.26.0009**. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Samuel Coelho da Silva (CPF. 284.518.878-13), que Bálsamo Desenvolvimento Imobiliário Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 9.918,63 (abril de 2020), representada pelo Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma, referente a unidade residencial autônoma n° 1902, do empreendimento Condomínio Residencial Add House Monsenhor, localizado na Rua Monsenhor Anacleto, n° 65, Brás, São Paulo/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2024.

São Paulo joga mal, sofre com lesões e perde na estreia da Libertadores

Time perde Rafinha, Lucas e Wellington Rato machucados ainda no primeiro tempo e volta de Córdoba com derrota para o Talleres

Infoesporte

Estreia com derrota
A volta ao São Paulo à Conmebol Libertadores foi com derrota. Num jogo em que perdeu três jogadores lesionados só no primeiro tempo, em Córdoba, a equipe de Thiago Carpini viu o Talleres abrir 2 a 0, conseguiu diminuir, pressionou, mas não chegou ao empate. Rafinha, Lucas e Rato se machucaram antes do intervalo – a última lesão levou Carpini a decidir jogar com 10 atletas para fazer a troca no intervalo, e foi nesse momento que o Talleres abriu o placar.

Como fica
Ao fim da primeira rodada, o São Paulo ocupa a lanterna do Grupo B da Libertadores. O Talleres, único a vencer, lidera com três pontos. Barcelona e Cobresal, que empataram na quarta, dividem a segunda posição.

Próximos jogos
Na próxima rodada, o São Paulo joga em casa: recebe o Cobresal, quarta-feira, às 21h30, no Morumbis. O Talleres viaja ao Equador para enfrenta o Barcelona, no mesmo dia, às 23h.

O primeiro tempo
Demorou para ter futebol em Córdoba depois de o juiz apitar o início do jogo. Talleres e São Paulo tiveram muita dificuldade no começo do jogo. Os donos da casa até ocupavam mais o campo de ataque, mas com pouco perigo, enquanto o São Paulo mal tocava na bola.
E o São Paulo ainda sofreu com as lesões: Rafinha e Lucas deixaram o campo com dores. A saída de Wellington Rato foi a que decidiu o destino do time no primeiro tempo.

O meia se machucou e deixou o gramado quando já se jogada os acréscimos. O técnico Thiago Carpini escolheu não fazer substituição, por gastaria antes do intervalo a terceira e última janela de trocas. Arriscou jogar com dez, sofreu pressão do Talleres e viu os argentinos abrirem o placar: Rodríguez marcou.

O segundo tempo
Com Erick no lugar de Rato, o São Paulo voltou a ter 11 jogadores no começo do segundo tempo. O time começou pressionando o Talleres, mas se descuidou num contra-ataque: Botta recebeu, driblou Arboleda e mandou para o gol.

Em desvantagem, Carpini fez a última troca possível e melhorou o time: Galoppo e Luciano entraram no lugar de Alisson e James Rodrígues – que estreou como titular na temporada, mas fez má partida.

No minuto seguinte, ambos participaram do gol do São Paulo: Galoppo arriscou de fora da área, acertou a trave, e Luciano aproveitou o rebote para marcar.

O São Paulo continuou pressionando, arriscou-se a tomar o terceiro, mas ficou mais perto de empatar no fim do segundo tempo, o que acabou não acontecendo.

TAL 2 – 1 SAO

Foto: Diego Lima / AFP

diáriodafama

Foto: Eduardo Martins/Agnews

Sabrina Sato elege look que remete à região íntima feminina

Apresentadora fez uma ação publicitária nas ruas de São Paulo

Sabrina Sato, de 43 anos de idade, elegeu um look que remete à região íntima feminina para participar de uma campanha publicitária sobre candidíase, realizada por uma famosa avenida em São Paulo, nesta quinta-feira (4). A apresentadora explicou o visual, combinado com mais de R$ 20 mil em joias.

"O que é isso? É uma o quê?", perguntou ela sobre o look em vídeo postado em seu Instagram. "Xaninha", respondeu ela mesma aos risos.

Recentemente, Sabrina assumiu o relacionamento com o ator Nicolas Prattes, de 26 anos de idade. Eles acabam de voltar de Miami, nos Estados Unidos, onde foram ao aniversário da cantora Anitta.

Web compara livro de Maíra Cardi a meme de Didi: 'No céu tem pão'

Coach de emagrecimento retornou à web nesta quinta-feira (4) após passar meses ausente

A volta de Maíra Cardi para a web nesta quinta-feira (4) gerou alvoroço entre internautas, que acabaram fazendo piada com o livro que a coach de emagrecimento está lançando. Ela, que atualmente é casada com Thiago Nigro, o Primo Rico, anunciou a venda de um novo guia chamado O Que Se Come No Céu?.

Os internautas imediatamente passaram a resgatar o antigo vídeo de Renato Aragão em que ele conta a história de uma criança que pergunta para a mãe, no leito de morte, se no "céu tem pão".

Foto: Reprodução

Brasileiros batem meta e ator de 'Todo Mundo Odeia o Chris' ultrapassa protagonista no Instagram

Vincent Martella, que interpretou Greg no seriado, bombou nas redes sociais ao postar uma foto com uma camiseta com uma frase em português

Os brasileiros se uniram e fizeram acontecer! A meta de ajudar Vincent Martella, intérprete de Greg em Todo Mundo Odeia o Chris, superar a quantidade de seguidores no Instagram de Tyler James Williams, protagonista do seriado, foi cumprida com sucesso nesta quinta-feira (4).

Vicente está atualmente com 2,4 milhões de seguidores e Tyler com 2,3 milhões. O esforço dos fãs brasileiro da série aconteceu após o intérprete de Greg postar uma foto com uma camiseta com a seguinte frase estampada: "Eu sou famoso no Brasil". A publicação bombou nas redes sociais e até famosos comentaram o post.

Foto: Reprodução

"No Brasil, todos amam o Greg", declarou o cantor MC Daniel. "Brasil te ama!", enfatizou a atriz Carol Castro. "Comprou essa camisa com o Perigo né?!", brincou o humorista Vitor Sarro. Até a plataforma de streaming Globoplay entrou na onda e declarou: "Cara, o Brasil tá tão na sua!".

O sucesso estrondoso da publicação espantou o próprio Vincent, que agradeceu os fãs brasileiros quando atingiu seu primeiro milhão de seguidores. Ele também expressou sua vontade de conhecer o Brasil e deixou claro que toparia participar de um evento como a CCXP.

"Ranço" de Tyler James Williams

Toda essa campanha para o intérprete de Greg ultrapassar o número de seguidores de Tyler tem um motivo específico.
Em 2016, o ator que deu vida a Chris reclamou em uma entrevista ao The Rich Eisen Show sobre a quantidade de comentários em português sobre o seriado nas suas publicações.

Os fãs brasileiros, é claro, passaram a comentar ainda mais na publicação de Tyler para provocar o artista, que se irritou e começou a bloquear os fãs de Todo Mundo Odeia o Chris. Atualmente, os comentários das publicações do ator no Instagram são limitados para brasileiros.
Assim que Vincent celebrou o fato de ser famoso no Brasil, os brasileiros logo resgataram as críticas feita por Tyler no passado e todo o "ranço" que o público criou dele veio à tona. Para demonstrar apoio ao intérprete de Greg, a nação se uniu e fez o artista bombar no Instagram.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Unidade do edifício residencial
Série de filmes com Johnny Depp
Processo de divisão celular com quatro fases (Biol.)
Comoção (fig.)
Muhammad (?), mito do boxe
Vocalista da banda de rock U2
Via de saída da coriza (Anat.)
"Três", em trilhão
Ingmar Bergman, cineasta
Efêmero
Brado de torcidas
Software antivírus
Ácido da síntese de proteínas
Materiais
Componente de cremes de barbear
Assunto; matéria
Artéria que irriga a cabeça
(?) Laden, ex-líder da Al-Qaeda
Salvador (?), pintor surrealista
Vara de pastores
Roedora de esgotos
O Aedes aegypti, na dengue
Fluir
Viga
Estar incluído em
Lagarto de papo inflável (pl.)
Sinal gráfico ausente no inglês
Lugar de perdição
Formação superior do dentista
(?) boreal: é vista no Alasca
Contrário aos bons costumes
Seduzir; fascinar
Gaivota (bras.)
Nojo
Rio alpestre suíço
A fina flor social
Total das vendas em um período
(?) x Flu, clássico carioca (fut.)
Orifício da pia
Soldado novato
Fazer preces
Destacar (fig.)
Volta
Cantor de "Você É Má"
Vitamina abundante na acerola
Gelo, em inglês
Veste de padres

BANCO 3/aar — arm — bin — ice. 4/aloé — giro. 7/bono vox. 49

Solução

ÁRIES – 21/03 a 20/04
Logo cedo, Vênus entra no seu signo e ressalta seus pontos fortes, Áries. Aproveite para explorar a diplomacia na hora de fechar um negócio ou lidar com os colegas, assim você tem tudo para chegar mais longe. Mais tarde, a Lua se muda para seu inferno astral e traz à tona o desejo de repensar algumas coisas e de rever as decisões que tomou nos últimos tempos. Confie em sua sensibilidade e preste atenção ao seu sexto sentido. A paquera pode se tornar movimentada se apostar no seu lado encantador e charmoso. Aproveite para chegar junto de um olhante ou ficante! No romance, abra o jogo com o par se estiver a fim de um programa mais sossegado e capriche no romantismo.

TOURO – 21/04 a 20/05
Sextou com força, Touro, e a mudança de Vênus para o seu inferno astral nesta madrugada pede um pouco mais de discrição no trabalho e na hora de tratar de alguns assuntos pessoais. Siga sua intuição e verá como tudo se ajeita aos poucos. Depois, a Lua brilha em Peixes e reforça sua imaginação. No trabalho, aproveite as vibes maravilgolds para correr atrás dos seus sonhos, inclusive pedindo uma mãozinha aos amigos se está buscando um novo emprego. Alguém que conheceu através dos amigos pode balançar seu coração. As redes sociais também ganham papel de destaque na paquera. Há sinal de novidades e surpresas deliciosas no romance!

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Você começa esta sexta com muito pique para trabalhar em parceria com os colegas, expor suas ideias mais ousadas e até sair da sua zona de segurança para correr atrás de um novo projeto profissional. E com a entrada da Lua em Peixes no final da manhã, você ainda conta com as melhores energias para se concentrar na vida profissional, meu cristalzinho! Seu lado ambicioso também se destaca e não vai poupar esforços para atingir seus objetivos. Seu jeito confiante, carinhoso e animado tem tudo para encantar ainda mais o mozão. Se está a fim de um crush que não toma uma atitude, peça uma ajudinha para os amigos e mostre seu interesse abertamente.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Sextou, Câncer, e Vênus entra no ponto mais alto do seu Horóscopo, despertando sua ambição e ajudando você a canalizar toda a energia para a vida profissional. O momento é perfeito para fazer planos a longo prazo e focar nas finanças também. Depois, as viagens recebem as melhores vibes e você só vai ficar parada se quiser! Aproveite o astral favorável para investir nos estudos, iniciar um curso ou matar a saudade dos amigos que estão longe. A companhia dos amigos será perfeita para movimentar até a vida amorosa, que se torna mais intensa e agitada. Tá na pista? Então, saiba que a sua popularidade vai crescer na paquera. Pode pintar até um crush de fora!

LEÃO – 22/07 a 22/08
Se depender de Vênus, que entra em Áries nesta madrugada, você começa o dia com muita disposição para viajar, estudar, sair por aí ou melhorar a convivência com os colegas. Talvez tenha que fazer um esforço extra para manter o foco e não sonhar acordado, Leão, mas você não terá do que reclamar! A Lua também destaca a vontade de se livrar de tudo o que vinha te incomodando nos últimos tempos. A boa notícia é que qualquer ajuste conta com a bênção dos astros hoje: aproveite! A paixão pega fogo na intimidade e você tem tudo para surpreender o mozão na cama! A paquera fica movimentada e alguém de fora ou que conheceu nas redes sociais pode derreter seu coração.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
A entrada de Vênus em Áries nesta madrugada promete agitar esta sexta! Pode se preparar para imprevistos, mudanças de última hora e surpresas pelo caminho, inclusive na vida profissional. Ainda bem que você vai sair ganhando no final das contas, por isso, não se preocupe antes da hora. A Lua entra em Peixes no final da manhã e avisa que os relacionamentos estão em alta a partir de agora. Uma parceria ajuda a terminar logo as tarefas diárias, portanto, não se isole. Tem um ficante ou está saindo com alguém? É um bom momento para conversar sobre dar um passo mais sério nesse romance. A dois, o astral fica mais alegre e descontraído. Aproveite!

LIBRA – 23/09 a 22/10
Sextou, Libra, e a entrada de Vênus em Áries ressalta ainda mais seu lado sociável e diplomático, que já é gigante. Aproveite para melhorar os relacionamentos em geral, inclusive no trabalho. E a Lua em Peixes promete destacar seu lado responsável e esforçado hoje. Talvez seja preciso mergulhar no serviço e fazer um esforço extra para dar conta de tudo, mas sem se sobrecarregar nem deixar a saúde de lado. Encontre o equilíbrio! O romance pode ocupar boa parte da sua atenção, mas já aviso que o astral será o melhor possível na companhia do mozão. Um crush que parecia sem graça pode surpreender. Lance recente tem tudo para se firmar de vez.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
O trabalho conta com as melhores energias de Vênus nesta sexta, sinal de você pode se destacar contando apenas com o seu esforço, Escorpião. Mas, como a Lua entra em seu paraíso astral no final da manhã, você também pode usar a criatividade para desenvolver boas ideias no trabalho. A sorte vai sorrir para o seu lado e a tarde será ideal para fazer uma fezinha! Você também conta com charme de sobra para encantar todo mundo, inclusive na vida social. A sua estrela deve brilhar e você tem tudo para se tornar irresistível na paquera! Há sinal de romantismo na vida a dois, além de cumplicidade e altas doses de carinho. Se joga sem medo de ser feliz!

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Sextou com força, Sagita! Vênus chega ao seu paraíso astral hoje e deixa tudo mais leve, inclusive no trabalho. Bom dia para fazer uma fezinha, comprar uma rifa ou entrar em sorteio, inclusive nas redes sociais. Boa parte da sua atenção deve se voltar para a família mais tarde, meu cristalzinho. Aposte na praticidade para cuidar das tarefas mais urgentes e não desanime se tiver que fazer um esforço extra pra não deixar nada pelo caminho. As estrelas enviam boas energias para relaxar e curtir a companhia do mozão, além de uma dose extra de romantismo. Mas a paquera também se destaca e o seu charme vai conquistar admiradores aos montes!

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
A entrada de Vênus em Áries nesta madrugada coloca os assuntos domésticos e familiares em foco nesta sexta. As finanças contam com good vibes pela manhã, mas depois a Lua desembarca em Peixes e destaca seu poder de comunicação. Concentre seus esforços em tarefas que envolvem fazer contatos, lidar com clientes e com serviços que exigem raciocínio rápido e boas ideias. Sair com a galera pode ser divertido à noite, mas se quiser ficar em casa e curtir a família, vá em frente. Tá na pista? Há chance de se encantar com uma pessoa que acabou de conhecer. Os contatinhos vão chover no seu caminho. O romance promete momentos de leveza e diversão.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Vênus entra em Áries nesta madrugada e envia as melhores vibes para você fazer contatos, conhecer gente nova e investir na comunicação em todas as áreas. Porém, todo cuidado é pouco – evite tretas e confusões. E com a Lua brilhando em Peixes no final da manhã, as finanças ganham destaque. Há boas chances de conseguir um dinheiro extra, mas cuidado, há tendência de imprevistos se não souber cuidar. O astral é perfeito para investir na sua casa, comprar algo que deseja há tempos e deixar tudo do jeito que sempre sonhou. Planos para reunir o pessoal ou dar uma volta por aí animam a noite, Aquário. Quem já encontrou um mozão pra chamar de seu pode esperar altos papos e muita animação no romance. Se está só, espalhe seu charme sem medo e arrase na conquista!

PEIXES – 20/02 a 20/03
Sextou, Peixes, e com Vênus brilhando em sua Casa da Fortuna a partir de hoje, a sua conta bancária tem tudo para sair ganhando agora! Mas como dinheiro não cai do céu, aproveite a energia da Lua em seu signo para cuidar dos seus interesses, investir em um curso, fazer contatos com colegas e pessoas queridas e definir algumas prioridades em sua vida. Sua confiança também está em alta e você pode explorar isso para cuidar das tarefas rapidinho. As estrelas prometem movimentar a vida amorosa, mas vale pegar mais leve com a possessividade. Deixe a mesmice de lado e faça algo diferente com o mozão. A paquera deve ferver, mesmo que não vire nada mais sério.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011